



PROCESSO Nº 2021056741

1º 2021056741TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 470/**2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **CAMILA ANTUNES DOS SANTOS** – TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM NO(A) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA I

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Divonei Oliveira de Souza**, inscrito no RG nº 2.122.494 SSP/GO e CPF sob o nº 612.561.961-34, residente e domiciliada na cidade de Gama, Distrito Federal, com poderes constituídos por meio do Decreto nº 605 de 01 de Novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) CAMILA ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro(a), natural de BRASÍLIA-DF, nascido(a) em 17/11/1995, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3293023, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 055.297.491-94, do Registro nº 1199776 COREN/GO, e do PASEP/PIS/NIT nº21058988575, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 20 QD 45 LT 1, Casa 01, PARQUE SOL NASCENTE, LUZIANIA/GO - CEP: 72804-970 a seguir denominado(a) simplesmente **CREDENCIADO(A)**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 470/2021** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de **5%** ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 470 perfazendo o valor de R\$ 15.120,00 (QUINZE MIL CENTO E VINTE REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº **2515/2021** solicitada pela unidade.

| VALOR DO CONTRATO | VALOR DO ACRÉSCIMO (5%) | VALOR TOTAL |
|--------------------------|------------------------------------|--------------------|
| R\$ 14.400,00 | R\$ 720,00 | R\$ 15.120,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:



O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido para complementação na escala do mês de dezembro a fim de continuidade executadas na Unidade, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS). As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2021.01.0301.10.302.0031-2825- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-20210626 – **Despesa** 339036 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOAS-FÍSICA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 07/05/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 08 de Dezembro de 2021

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CAMILA ANTUNES DOS SANTOS
Credenciado(a)

Testemunhas:

Débia de Abreu Soares
CPF: 028.066.841-45

Suelí Botelho Afonso
CPF: 620.567.941-87



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 470/2021 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 2515/2021, o Credenciamento em tela fica acrescido de 5%, aumentando o valor inicial em R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2021.01.0301.10.302.0031-2825 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - 20210626; Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido para complementação na escala do mês de dezembro a fim de continuidade executadas na Unidade, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021. Assinam o termo de contrato: **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde e **CAMILA ANTUNES DOS SANTOS**, Credenciado(a).

Luziânia, 08 de Dezembro de 2021.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2021056741

Termo Aditivo ao Contrato n°:470/2021

| | |
|--------------|--|
| CRENCIADO(A) | CAMILA ANTUNES DOS SANTOS |
| CPF | 055.297.491-94 |
| Objeto | De acordo com a solicitação da (UNIDADE SOLICITANTE), Ofício n° 2515, o Credenciamento em tela fica acrescido de 5%, aumentando o valor inicial em R\$ 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária n° 2021.03.0301.10.302.0031-2825 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA – 20210626 Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido para complementação na escala do mês de dezembro a fim de continuidade executadas na Unidade, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. |

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Placar de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde, no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 08, de Dezembro de 2021..

RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES
Matricula 52972